



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.161, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre as exonerações de cargos comissionados que mencionam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de janeiro de 2026, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

Waldemar Júnior de Freitas Borges	Assessor Especial de Departamento	Departamento de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	NC-5
Lorena Lara Martins Dantas	Assessor Especial de Departamento	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	NC-5
Solange Rodrigues da Silva	Chefe de Setor	Departamento Educacional	Secretaria Municipal de Educação	NC-4
Leiriane Aparecida de Macedo Lorena	Diretor de Escola	***	Secretaria Municipal de Educação	TA
Rodrigo Carreon Silveira Fernandes	Diretor de Escola	***	Secretaria Municipal de Educação	TA
Luana Lourenço Rodrigues	Vice-Diretor de Escola	***	Secretaria Municipal de Educação	TA
Luana Chaves Teixeira Silva	Assessor Especial de Departamento	Departamento de Legislação	Secretaria Municipal de Governo	NC-5
Rafael Carlos Chagas	Assessor de Gabinete	***	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	NC-2
Hélio Correia de Oliveira	Diretor de Departamento	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	NC-3



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Kely Cristina de Souza	Chefe de Setor	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	NC-4
Mariana Dantas Araújo	Chefe de Setor	Departamento de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	NC-4
Wagner Alex do Amaral	Chefe de Setor	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	NC-4

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 30 de janeiro de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
30 / 01 / 2026.

